

**TERMO DE ADITAMENTO 02 AO CONTRATO Nº 018/2016  
PROTOCOLO Nº 134/2015**

TERMO DE ADITAMENTO ao Contrato supra epigrafado, que entre si celebram de um lado, como CONTRATANTE, a **EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A.**, neste ato representada por seu Diretor Presidente e cumulativamente Diretor Administrativo e Financeiro interino, Sr. Carlos José Barreiro, portador do RG nº 4.571.189-6 e do CPF nº 000.621.248-46, e de outro lado, a empresa **AR-RSV AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO LTDA -EPP**, com sede à Rua Carolina Florence nº 462 – Bairro Jardim Guanabara – Campinas/SP – CEP 13073-225, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 22.183.254/0001-25, neste ato representada pela Sra. Vivian Rosa da Silva, portadora do RG nº 34.124.155-6 SSP/SP e do CPF nº 313.363.318-01 e pela Sra. Débora Cristina dos Santos, portadora do RG nº 29.810.088-5 SSP/SP e do CPF nº 288.306.418-04, sob as cláusulas seguintes:

**DO PRAZO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 11/07/2018, o prazo do Contrato nº. 018/2016, com vigência até 10/07/2019.

**DO VALOR DA PRORROGAÇÃO**

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Dá-se ao presente aditamento o valor total de R\$ 87.090,00 (oitenta e sete mil e noventa reais), em conformidade com o ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO que deste é parte integrante.

**DO VALOR DO CONTRATO**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Com o presente aditamento, o valor estimado total do contrato passa R\$ 174.180,00 (cento e setenta e quatro mil, cento e oitenta reais) para R\$ 261.270,00 (duzentos e sessenta e um mil, duzentos e setenta reais).

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**CLÁUSULA QUARTA:** Ficam ratificadas as demais Cláusulas do contrato em referência, em tudo o que não se alterou por força deste Termo de Aditamento.

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A  
Rua Dr. Salles Oliveira, nº 1028 – Vila Industrial – CEP 13035-270 – Campinas/SP  
Fone: (19) 3772-4000



E, assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente Termo de Aditamento vai, a seguir, assinado pelas partes inicialmente mencionadas, qualificadas e representadas, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 10 JUL. 2018



Carlos José Barreiro  
Diretor Presidente da EMDEC S/A  
Diretor Administrativo e Financeiro interino da EMDEC S/A

*Vivian Rosa da Silva*

Vivian Rosa da Silva  
Sócia administradora de AR RSV Ar Condicionado e Refrigeração Ltda. – EPP

*Débora Cristina dos Santos*

Débora Cristina dos Santos  
Sócia administradora de AR RSV Ar Condicionado e Refrigeração Ltda. – EPP

TESTEMUNHAS:



Cecília S. Nakai



Ludmyla E. N. Vota

*Handwritten mark*



ANEXO I - MEMÓRIA DE CÁLCULO

Contrato nº 018/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2016  
P<sub>0</sub> = R\$ 87.090,00  
Vigência 12 meses – de 11/07/2016 até 10/07/2017  
Quantidade de aparelhos: 127

Aditamento 01 – Prazo 12 (doze) meses

Período: 11/07/2017 a 10/07/2018

Do Valor Total do Aditamento = R\$ 87.090,00

Do Valor Atualizado do Contrato = (R\$ 87.090,00 + R\$ 87.090,00) = R\$ 174.180,00

Segue planilha:

Item	Descritivo	Unidade	Quantidade (A)	Valor Unitário R\$ (B)	Valor Total R\$ (A x B)
1	Prestação de Serviços Especializados de Manutenção Preventiva, Corretiva, Emergencial e Remanejamento de Aparelhos de Ar Condicionado	Meses	12	R\$ 5.800,00	R\$ 69.600,00
2	Valor referente ao remanejamento (desinstalação e instalação em outro local com fornecimento das peças necessárias e tubulação de até 10 metros), de aparelhos de ar condicionado.	Aparelhos	15	R\$ 766,00	R\$ 11.490,00
3	Valor estimado pela EMDEC, referente às reposições de peças de grande porte				R\$ 6.000,00
<b>TOTAL (Item 1 + Item 2 + Item 3)</b>					<b>R\$ 87.090,00</b>

Aditamento 02 – Prazo 12 (doze) meses

Período: 11/07/2018 a 10/07/2019

Do Valor Total do Aditamento = R\$ 87.090,00

Do Valor Atualizado do Contrato = (R\$ 174.180,00 + R\$ 87.090,00) = R\$ 261.270,00

